



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2013

O MUNICÍPIO DE DUARTINA – ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.458/0001-60, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas, de acordo com o item 2 e com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade do concurso – nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.723, de 08 de dezembro de 2003, suas alterações e demais legislações pertinentes, regidos pelo regime jurídico CLT.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela DUX CONCURSOS - com apoio do Município de Duartina – estado de São Paulo.

1.2. O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos de caráter eliminatório e classificatório e prova prática de caráter classificatório, todas, conforme descrito no Anexo II do presente edital, todos de responsabilidade da DUX CONCURSOS; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório, sob responsabilidade do MUNICÍPIO, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de contato telefônico, e quando não encontrado o candidato, será feita a convocação pelo Jornal Oficial do Município de Duartina, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do MUNICÍPIO.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do concurso no Órgão de Imprensa Oficial do município e/ou no endereço eletrônico www.duxconcursos.com.br



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS

CARGOS/EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	SALÁRIO
Instrutor de Informática	40 h	Ensino Médio completo com curso Técnico na área de informática	01 e 01 Cad. reserva	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 890,15
Analista de Sistemas	40h	Curso Superior completo em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de informação e em outras áreas de Informática devidamente reconhecido pelo MEC	01	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 1.753,87
Instrutor de Teatro, Canto e Dança	40h	Ensino Médio Completo e experiência na área	01 e 01 Cad. reserva	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 890,15
Monitor Desportivo	40h	Ensino Médio com amplo conhecimento em Educação Física e experiência na área	04 e 03 Cad. reserva	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 890,15
Instrutor de Xadrez e Jogos Esportivos	40h	Ensino Médio Completo com amplo conhecimento em jogo de xadrez e jogos desportivos	01 e 01 Cad. reserva	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 890,15
Instrutor de Música e Música Instrumental	40h	Ensino Médio Completo com amplo conhecimento com curso na área de música e instrumental com experiência específica na área	01 e 01 Cad. reserva	Prova escrita e prova Prática	R\$ 890,15
Engenheiro Civil	20h	Engenheiro com registro no CREA e experiência na área	01	Prova escrita	R\$ 1.753,87
Auxiliar de Tesouraria	40h	Ensino Médio completo e/ou curso específico com registro no CRC e experiência na área	01	Prova escrita e prova Prática	R\$ 945,30
Técnico em Contabilidade	40h	Curso médio com registro no CRC e experiência na área	Cad. reserva	Prova escrita e prova Prática	R\$ 1.461,35



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

2.1. De acordo com a Lei 1680 de 23/10/2002 e suas alterações, todos os cargos sem exceção têm ainda o direito a um vale alimentação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

2.2. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no Anexo II.

2.3. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.4. Os programas para as provas são os constantes do Anexo IV.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.duxconcursos.com.br, das 00h do dia 25 de novembro de 2013 às 23:59h do dia 16 de dezembro de 2013.

3.3. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, através do Infocentro (AcessaSP). O horário de atendimento é das 07h30 as 11h30, das 13h00 as 17h00 na Diretoria de Educação Esportes e Cultura – DEEC (Antigo Colégio Real) na Avenida São Paulo, nº 278 – Centro.

3.3.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo, caso efetue inscrição em mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

3.3.2. Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a DUX CONCURSOS, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até às 17 horas do dia seguinte. A DUX CONCURSOS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, podendo pagá-lo em qualquer agência bancária ou casa lotérica, até a data de vencimento do boleto.

3.4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para as funções de nível médio/técnico e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária, durante o horário regular de atendimento bancário ou casa lotérica mediante a apresentação do boleto bancário.

3.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição (três dias úteis).

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto n.º 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

3.5.1. Considera-se família de baixa renda:

3.5.1.1. Aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou:

3.5.2. Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

3.5.3. Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.

3.5.4. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:

3.5.4.1. Realizar a sua inscrição disponível no site www.duxconcursos.com.br

3.5.4.2. Imprimir o boleto gerado no momento da inscrição e anexar cópia ao processo;

3.5.4.3. Juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo VI.

3.5.4.4. Escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

3.5.5. Os documentos citados no item anterior deverão ser entregues, pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Protocolo do Município de Duartina, Rua Henrique Hortelã nº 127, nos dias úteis durante o período de 25/11/2013 à 02/12/2013.

3.5.6. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.7. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.5.8. O candidato é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.5.9. Os pedidos de isenção serão analisados pela DUX CONCURSOS.

3.5.10. Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados no dia 05/12/2013 no site www.duxconcursos.com.br, onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.

3.5.11. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso, no período de 05/12/2013 a 16/12/2013 efetuando o pagamento da taxa.

3.5.12. A partir de 17/12/2013, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o ensalamento, sendo obrigatório a apresentação de documento com foto no dia da prova.

3.5.13. O candidato que pagou o boleto e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 20/12/2013, através do email dux@duxconcursos.com.br.

3.6. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

3.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Ao candidato portador de necessidades especiais, amparado pelo Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual no 15.139, de 31 de maio de 2006 e pelo Decreto Estadual no 2.508, de 20 de janeiro de 2004, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também às condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultarem em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade da vaga e para funções/especialidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.3. O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

4.4. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 34 do Decreto Estadual no 2.508/04.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme Art. 17 da Lei Estadual no 13.456/02 e Art. 38 da Lei Estadual no 15.139/06.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

4.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

4.7. Na hipótese de não existir candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4.8. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou portador de necessidade especial deverá apresentar laudo médico que ateste a deficiência, será verificado se há compatibilidade da deficiência com o cargo a ser assumido e ainda se a deficiência se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 34, do Decreto Estadual nº 2.508/2004

4.9. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 4.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual no 14.274/03.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo IV - de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Etapa: prova prática, somente para candidatos classificados na prova escrita – de caráter eliminatório. Esta etapa só será válida para cargos com esta exigência conforme item 2.
- c) 3ª Etapa: exame médico - somente para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

6. DA 1ª ETAPA

6.1. A 1ª Etapa – prova escrita – será realizada no dia 05 de janeiro de 2014, com início e término de acordo com o especificado no Anexo I (horário de



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Brasília), no Município de Duartina - SP, nos locais divulgados através de edital.

6.2. A prova da 1ª etapa conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

6.3. Da prestação da prova:

6.3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.2. O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 2ª etapa – prova escrita – deverá ocorrer:

6.3.2.1. A partir das 8 horas, sendo que às **8 horas e 45 minutos** os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. **As provas terão início às 9h**, com duração de 3 (três) horas.

6.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documentos de identidade também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

6.3.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

6.3.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

6.3.7. Durante a realização das provas não serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:

a) Consultas, de nenhuma espécie;

b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;

d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação.

e) Perturbação à ordem dos trabalhos.

6.3.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

6.3.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

6.3.10. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

6.4. Bancas Especiais

6.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

6.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.

6.4.3.. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

6.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado

6.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

6.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos. Desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

6.5.3. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50,0 (cinquenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com o mínimo de 50% de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e 50% de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, ficando os demais eliminados do concurso.

6.5.4. O resultado da 1ª etapa (prova escrita) será divulgado no endereço eletrônico www.duxconcursoscom.br, no dia 16/01/2014.

7. Da 2ª ETAPA – da Prova Prática

7.1. A segunda etapa será realizada conforme o Anexo I.

7.2. Somente participarão desta etapa candidatos classificados na prova escrita e forem convocados – de caráter eliminatório.

8. Da 3ª ETAPA – Do Exame Médico

8.1. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

8.1.2. Os candidatos convocados para os exames pré admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pelo MUNICÍPIO munidos do documento de identidade original e dos exames de saúde a seguir especificados.

8.1.3. Os exames pré admissionais destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato para o exercício do cargo.

8.1.4. O candidato será submetido a exame clínico para avaliar se está apto, sob o ponto de vista de saúde, para assumir o cargo. Na ocasião, deverá apresentar exames e laudos complementares, custeados pelo próprio candidato, que atestem essa condição. Os exames de saúde que visam aferir a condição de higidez física e mental são os que se seguem:

a) hemograma completo;

b) ABO + RH;

c) bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO, TGP;

d) EAS;



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

- e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- f) sorologia: Lues ou VDRL; doença de Chagas, hepatite B (HBsAg, anti-HBc IgM, HbeAg, anti-Hbe e antiHBs) hepatite C (Anti-HCV);
- g) RX de tórax PA e perfil esquerdo, com laudo;
- h) avaliação psicológica
- i) exame de papanicolau - para todas as candidatas;
- j) exame de mamografia – para as candidatas acima de 40 anos;
- k) teste ergométrico para todos os candidatos acima de 40 anos;
- l) PSA para os candidatos de sexo masculino acima de 40 anos.

8.1.5. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

8.1.6. Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

8.1.7. Será considerado inapto o candidato que não comparecer ao exame pré-admissional ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos pelo MUNICÍPIO, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

8.1.8. A decisão da Junta Médica será terminativa.

8.2. EXAMES ADMISSIONAIS

8.2.1. O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhor classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 9.1 e 13 deste Edital.

8.2.2. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital - se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

9. DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será divulgada no dia 23 de janeiro de 2014, no site www.duxconcursos.com.br.

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.3. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e contratação, o fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarados nulos.

9.4. A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

- a) Para cargos cujas provas não possuam Questões de Conhecimento Específico:

$$\text{Nota Final} = \text{CG} * 2,5$$

- b) Para cargos cujas provas possuam Questões de Conhecimentos Específicos e de Conhecimentos Gerais:

$$\text{Nota Final} = \text{CG} * 2,5 + \text{CE} * 2,5$$

CG - Questões de Conhecimentos Gerais

CE - Questões de Conhecimentos Específicos

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

- b) Obter o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- c) Obter o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- d) Obter o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- e) Obter o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- f) Obter o maior número de acertos na prova de Atualidades;
- g) Maior idade (ano, mês, dia);
- h) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

11. DOS RECURSOS

11.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª etapa, através de documento dirigido à Presidente da Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo do MUNICÍPIO de Duartina e segunda etapa, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do resultado da prova. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

11.2 A Banca Examinadora será formada por 03 servidores, a serem designados por meio de Portaria pela DUX CONCURSOS, para coordenação e realização do concurso e por Comissão nomeada através de ato oficial pelo Município de Duartina, para acompanhamento e fiscalização.

11.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

11.4 Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

11.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

11.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação nos editais oficiais do MUNICÍPIO e no site www.duxconcursos.com.br.

11.7. Somente será admitido um único recurso por candidato.

11.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

12.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;
- c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como exposto no Item 2 deste Edital;
- d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição.
- e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- f) Comprovar, à habilitação para o cargo;
- g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

j) Gozar de boa saúde física e mental;

k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.

l) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

12.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

12.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

12.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da convocação pelo MUNICÍPIO.

12.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

12.6. No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 13.1 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

13. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

13.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para portadores de necessidades especiais, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

13.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação do Município de Duartina – estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

13.5. Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 9 e do item 15 e provimento das novas vagas.

13.6. Com aviso de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Duartina. O candidato terá 30 (trinta) dias úteis para comparecer no local indicado pelo MUNICÍPIO. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do concurso.

13.7 O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pelo MUNICÍPIO para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

14.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência do MUNICÍPIO, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É direito do MUNICÍPIO, a qualquer tempo:

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

15.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Município de Duartina, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

15.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

15.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

15.6. O Município de Duartina nomeará, através de ato oficial, uma comissão de acompanhamento e fiscalização do presente concurso público.

15.7 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede do Município de Duartina e serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso Público nomeada pela DUX CONCURSOS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Duartina, 23 de novembro de 2013.


ENIO SIMÃO
=Prefeito Municipal=



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANEXO I – Calendário do concurso

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	23/11/2013
Período de Inscrições	De 25/11/2013 a 16/12/2013
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	De 17/12/2013 a 20/12/2013
Prova Escrita	05/01/2014
Disponibilização do Gabarito	06/01/2014
Recebimento de Recurso da Prova Escrita	Dias 07/01/2014 e 08/01/2014
Resultado da Prova Escrita	16/01/2014
Prova Prática	19/01/2014
Recebimento de Recurso da Prova Prática	Dias 20/01/2014 e 21/01/2014
Resultado Final	23/01/2014



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANEXO II – Horário de provas, cargos, tipos de prova e questões:

05/01/2014 9Hrs Duração 3 horas	Conhecimentos Gerais				Conhecimentos Específicos	Total Questões Objetivas	Prova De Títulos
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática			
Instrutor de Informática	10	5	10	5	10	40	Não
Analista de Sistemas	10	5	10	5	10	40	
Instrutor de Teatro, canto e dança	10	5	10	5	10	40	
Monitor desportivo	10	5	10	5	10	40	
Instrutor de Xadrez e jogos esportivos	10	5	10	5	10	40	
Instrutor de Música e Musica Instrumental	10	5	10	5	10	40	
Auxiliar de Tesouraria	10	5	10	5	10	40	
Técnico em Contabilidade	10	5	10	5	10	40	



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANEXO III – Sumário de Atribuições - Lei 1.723 de 08/12/2003 e suas alterações.

- 1) **Instrutor de Informática:-** Dar assistência aos educandos em estabelecimento da rede municipal de ensino, planejar, orientar, instruir, ensinar e avaliar suas atividades, para possibilitar o desenvolvimento dos alunos na área de informática e executar outras tarefas correlatas.
- 2) **Analista de Sistemas:-** Manter sempre no ar: rede de informática, o servidor DNS da Internet, o servidor www, o servidor de e-mail, o antivírus, manter os equipamentos em ordem e fazer sua manutenção, instalar programas, manter os backups, envios de dados, manter sempre atualizados os dados, programas e softwares e executa outras tarefas correlatas.
- 3) **Instrutor de Teatro, canto e dança:-** Instruir alunos na preparação de cursos específicos na aprendizagem de teatro, canto e dança, dirige a montagem de peças teatrais, organizando e supervisionando as partes artística e técnica, como cenografia, sonoplastia, ambientação, coreografia e outros efeitos especiais técnicos – artísticos e selecionando e orientando os alunos, para assegurar o alcance dos resultados objetivados com a encenação das peças teatrais, de canto e dança; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- 4) **Monitor desportivo:-** Auxilia nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo.
- 5) **Instrutor de xadrez e jogos esportivos:-** Dar assistência aos educandos em estabelecimentos da rede municipal de ensino, planejar, orientar, instruir, ensinar e avaliar suas atividades, para possibilitar o desenvolvimento dos alunos na área dos jogos esportivos e do jogo de xadrez; executar outras tarefas correlatas.
- 6) **Instrutor de Música e música instrumental:-** dar assistência aos educandos em estabelecimentos da rede municipal de ensino, orientando e instruindo, na formação de música e música instrumental; observando e orientando os alunos na forma de executarem peças e arranjos musicais, adaptar partituras às exigências e estilo de um grupo musical determinado; e executar outras tarefas correlatas.
- 7) **Engenheiro Civil:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção; orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

- 8) **Auxiliar de Tesouraria:** Auxilia o tesoureiro no controle dos fundos em moeda corrente ou financeiro, registrando sua entrada e saída, auxilia na elaboração do livro de caixa, controla o saldo bancário, auxilia na elaboração dos balancetes e executa outras tarefas correlatas.
- 9) **Técnico em Contabilidade:** Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil, geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração de impostos e taxas, conciliam contas, preenchem guias de recolhimento e executam outras tarefas semelhantes.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	História da Computação, Noções gerais de informática, Memória RAM, Word, Excel, Internet, sistema operacional Windows, Vírus, Noções de operações com arquivos em ambiente Windows, Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: cópias, mover arquivos, criar diretórios, Conhecimentos básicos de editor de textos (ambiente Windows) criação de um novo documento, formatação e impressão, Conhecimentos básicos de planilha eletrônica (ambiente Windows) cálculo, formatação e impressão. Organização e Métodos de Processamento da Dados. Fundamentos de Processamento de Dados Hardware. Aplicativos e Utilitários de Software.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANALISTA DE SISTEMAS

MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMATICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Conceitos de sistemas de computação. Organização de Computadores. Sistemas de numeração e representação de dados. SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos básicos; sistemas de arquivos; gerenciamento de dispositivos. REDES DE COMPUTADORES: conceitos básicos; redes locais e de longa distância; Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Arquitetura distribuída: principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor. Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos. BANCO DE DADOS: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; Banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de Data Warehouse, estruturas e aplicações.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

INSTRUTOR DE TEATRO, CANTO E DANÇA

MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	*TEATRO:- a) ESCRITA: História do Teatro: Antiguidade no Teatro, Teatro na Idade Média e Contemporânea, Tendências do Século XX, História do Brasil no Teatro e percussores seus principais. b) PRÁTICA: Técnicas de Interpretação, Técnicas de dramaturgia, jogos e exercícios teatrais, o Teatro Fórum, Teatro Invisível, imagem teatro, encenação de Peças Curtas escritas pelo Participantes, jogos e exercício teatrais, cenografia, indumentária, produção. *DANÇA:- Origens, definições, conceitos, Dança Moderna, Dança Contemporânea e na contemporaneidade. *CANTO:- Técnicas de relaxamento e postura, Técnica vocal, Exercícios de Integração em grupo, Preparação de repertório, Tipos de formação de Corais.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

MONITOR DESPOSTIVO	
MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; Princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

INSTRUTOR DE XADREZ E JOGOS ESPORTIVOS

MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Escola de Tempo Integral: concepção e prática. História do Xadrez. Peças e equipamentos. Regras do Jogo de Xadrez. Inclusão de crianças e adolescentes. Movimentação da peças e estratégias do jogo de xadrez e do jogo de damas. O jogo de xadrez e o jogo de damas na Educação matemática.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

INSTRUTOR DE MÚSICA E MUSICA INSTRUMENTAL

MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Escrita musical (notas, claves, armaduras de claves, acidentes, dinâmicas, sinais de articulação e andamentos). Compassos. Síncopes, contratempos, quiáleros e hemiolas. Intervalos. Enarmonia. Escalas. Acordes de três e quatro sons: classificados quanto à natureza e a função. Identificação de gêneros e estilos musicais. Identificação de períodos da história da música ocidental (Barroco, Clássico, Romântico, Século XX). Período clássico (de 1780 – 1827). Principais compositores: Hydn, Mozart e Beethoven. A música vocal: a Querelle des Bouffons e as reformas empreendidas por Ch. Gluck ao gênero operístico. A música instrumental: o desenvolvimento das formas instrumentais de Hydn até Beethoven (sinfonia, concertos e sonatas). A música de câmara: trio, quartetos, serenata, divertimento e cassação. O classicismo no Brasil. Do classicismo ao romantismo: Beethoven e os três períodos. As características do romantismo. O indivíduo e a sociedade e a sociedade. Música e palavra: os grandes e a consciência literária do romantismo. O gênero instrumental. Música para piano (estudos, scherzos, sonatas, danças e peças de caráter). Música de câmara (trios e quartetos). O gênero orquestral (o concerto, música incidental, suíte). Música programática (poema sinfônico, sinfonia descritiva, abertura de concerto) O nacionalismo musical: o grupo dos cinco (Rússia). A música francesa: Fauré e a chanson. Os nacionalistas (Greig, Sibelius, Ives, Elgar, Albeniz, Villa-Lobos, Saint-Saëns). A virada do século e as várias tendências composicionais: a influência jazzística, a politonalidade, a atonalidade o expressionismo, o pontilhismo, o serialismo e o neoclassicismo. Principais compositores e composições. A música brasileira dos séculos XIX e XX. A música nas províncias durante o Império. A música na República. A Semana de Arte Moderna de 1922, o Nacionalismo e o Estado Novo. O movimento Música Viva.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL	
MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMATICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo); Infra-estrutura Urbana; projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimentos – infra-estrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais); Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis; materiais de construção civil; Mecânica dos solos; Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas); Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários; Fiscalização; Legislação Específica para Obras; Patologia das Obras de Engenharia; Segurança e Higiene do Trabalho.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

AUXILIAR DE TESOUREARIA	
MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Orçamento na Constituição de 1988: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, plano plurianual. Conceituação e classificação da receita pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000). Lei n.º 4320/64. Lei n.º 8.666/93. Licitação. Pregão. Conceitos de organização: definições, elementos e pressupostos. Objetivos da organização. As funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Sistemas de Planejamento: sob certeza e sob incerteza; Tipos e técnicas de Controle; Controle administrativo e contábil; qualidade das decisões administrativas; planejamento estratégico, tático e operacional. Níveis da organização: formal e informal. Estruturas organizacionais: Conceitos, tipos, departamentalização gráfica. Organização e métodos: análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout, análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas, sistema de informação gerencial; poder; mudança organizacional; planejamento e controle de projetos; projetos, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas. Administração de contratos, reajustes de preços e aplicação de índices econômicos. Administração de materiais. Controle de custos. Administração de recursos humanos: conceito e objetivos; políticas de recursos humanos; funções operativas de recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoal, manutenção (salários, benefícios, higiene e segurança do trabalho), desenvolvimento (treinamento e desenvolvimento), planejamento de pessoal; planos de carreira; controle (avaliação de desempenho, auditoria de recursos humanos). Código Penal: Título XI – Dos crimes contra a Administração Pública – artigos de n.º 312 a 359-H. Lei Federal n.º 8.429/1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
MATÉRIA	CONTEUDO
LINGUA PORTUGUESA	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
MATEMATICA	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
ATUALIDADES	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
INFORMÁTICA	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
CONHECIMENTO ESPECIFICO	Sistema Orçamentária Brasileiro: Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual: conceito. Princípios orçamentários. Aspectos políticos, jurídicos, econômicos e financeiros do orçamento. Conteúdo do orçamento-programa. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública de acordo com a Lei Nº 4.320/64 e as Portarias e Resoluções que regulamentam a matéria. Processo orçamentário: Elaboração da proposta orçamentária. Conteúdo e forma da proposta. Competência da elaboração. Discussão, votação e aprovação. Encaminhamento da proposta ao legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Aspectos orçamentários, consoante Lei Complementar Nº 101/200. Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Despesa Governamental: Conceito. Conceito e classificação da despesa pública. Despesas obrigatórias de caráter continuado Estágio da Despesa. Estágios da Despesa: fixação, empenho liquidação e pagamento. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de aplicação. As funções da contabilidade. Estrutura organizacional contábil: centralizada, descentralizada e integrada. O sistema de informação contábil. Regras da lei Nº 4.320/64, da lei Complementar Nº 101/2000 e do Decreto Nº 200/67 aplicadas à Contabilidade Pública. As demonstrações contábeis da Lei Nº 4.320/64. Princípios fundamentais de contabilidade e sua aplicação à contabilidade pública. Reconhecimento das receitas e despesas públicas. Escrituração contábil, registro das operações típicas. Balanços e levantamento de contas. Relações intragovernamentais. Consolidação das demonstrações. Formas de gestão dos recursos financeiros: princípio da unidade de tesouraria. Gestão por Fundos Especiais. Adiantamentos. Contabilidade dos fundos especiais. Dívida pública: conceito, objetivo, classificação e capacidade de endividamento. Prestações e Tomada de Contas: Contas de gestão, contas de governo, contas da entidade. Tomada de contas, controle interno e externo da administração pública. Transparência e controle, Lei Complementar Nº 101/200. Administração Pública: Lei Nº 8666/93 – Lei das Licitações e Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

ANEXO VI – Modelo de Requerimento de Isenção

CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2013

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente à logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado de São Paulo, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - sob n.º xxx, de que trata o Decreto 6.135/2007, venho mui respeitosamente requerer a **ISENÇÃO** da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 002/2011, do Município de Duartina, no qual me inscrevi para o cargo de xxx.

Duartina, xxx de xxx de 2013.

Nome completo e assinatura

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: () feminino () masculino

Reservado ao Departamento de Recursos Humanos:

Pedido: () deferido () indeferido

Data da avaliação:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.